DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 020/2022**, de 03 de Maio de 2022.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **CELIO RODRIGO BARCELOS - 31489900802,** *para a* **Contratação de empresa para prestação de serviços no transporte de passageiros, para o transporte de alunos que residem na Zona Rural para as Escolas Municipais deste Município, conforme anexos ao edital** e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 17 de Maio de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 021/2022**, de 03 de Maio de 2022.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **EDVALDO RODRIGUES DE SOUZA-ME,** *para a* **Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e regularização do pavimento asfáltico em várias ruas do bairro Vila Irmãos Terruggi, conforme anexos ao edital**e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 17 de Maio de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 18/05/2022; **PROCESSO**: nº 034/2022; **CONVITE:** nº 020/2022; **CONTRATO Nº 049/2022; CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATADA**: CELIO RODRIGO BARCELOS - 31489900802; **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços no transporte de passageiros, para o transporte de alunos que residem na Zona Rural para as Escolas Municipais deste Município; **VALOR POR QUILÔMETRO RODADO: R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), referente a Rota-09**; **PRAZO DO CONTRATO**: 31/12/2022; **MODALIDADE**: Convite; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 18/05/2022; **PROCESSO**: nº 035/2022; **CONVITE:** nº 021/2022; **CONTRATO Nº 050/2022; CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATADA**: EDVALDO RODRIGUES DE SOUZA-ME; **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e regularização do pavimento asfáltico em várias ruas do bairro Vila Irmãos Terruggi;**VALOR TOTAL DO CONTRATO**: **R$ 157.051,55** (cento e cinquenta e sete mil, cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); **PRAZO DO CONTRATO**: 31/12/2022; **MODALIDADE**: Convite; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02/06/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA REIS DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **REIS DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** inscrita no CNPJ nº 18.210.982/0001-01, com sede à Rua 16, nº 144 – Centro, Barretos/SP, CEP: 14.780-050, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **Sr.Fabiano Reis de Carvalho,** portador do RG nº 25.189.088-0– SSP/SP e CPF nº 188.567.908-40, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 02/06/2021 no âmbito do **Processo de Licitação nº 026/2021 – Contrato nº 036/2021 - CONVITE Nº 009/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual até 31/12/2022, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, para prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – O reajuste previsto na Cláusula Quarta do contrato original será aplicado no percentual de 10,10 % referente ao último

período de 12 (doze) meses, reajustando-se os preços praticadospara **R$ 13.652,40** (Treze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2022 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 18 de Maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
REIS DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ nº 18.210.982/0001-01
Fabiano Reis de Carvalho
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25/11/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA RICARDO DONIZETE BASSO-13221880847, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF ANTÔNIO PEREIRA, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RICARDO DONIZETE BASSO-13221880847,** estabelecida à Avenida José Gonçalves Martins, nº 30-Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.043.342/0001-64, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. RICARDO DONIZETE BASSO**, portador do RG nº 25.243.840-1-SSP/SP e do CPF nº 132.218.808-47, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 25/11/2021 no âmbito do **Contrato nº 087/2021 - Processo de Licitação nº 069/2021 – Convite nº 044/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO - O presente Termo Aditivo tem por necessidade o acréscimo de serviços para melhor adequação técnica do objeto no valor de **R$ 14.496,98** (quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com a justificativa técnica e planilha orçamentária apresentada pela Divisão Municipal de Obras em anexo ao presente termo.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no Art. 65, inc. I, a, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 16 de Maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
RICARDO DONIZETE BASSO-13221880847
CNPJ nº 44.043.342/0001-64
RICARDO DONIZETE BASSO
CONTRATADA

.....